PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

VEREADOR
DR.CARLOS MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Plenário 02 / 03 / 2021

GABINETE DO VEREADOR CARLOS MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº. 232 **/2021.**

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

REQUER DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A CONTRATAÇÃO DE UM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PARA A COMUNIDADE DE TAPARÁ GRANDE.

O Vereador deste Poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, vem com a devida deferência, requerer que, após os trâmites legais e com a aprovação, do Soberano Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito Municipal de Santarém, Dr. NÉLIO AGUIAR, para que após as necessárias providências, efetue a contratação de **um Agente Comunitário de Saúde, para a Comunidade Tapará Grande**, que se encontra sem o referido profissional, há mais de quatro anos, prejudicando o acesso das famílias, à atenção básica de saúde, programas sociais e a promoção da saúde.

Senhoras e Senhores Vereadores, o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) foi criado, no ano de 1991, e implantado nos municípios dos estados, com o objetivo de desenvolver atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, nos domicílios e na comunidade. Desde então, o ACS, representa a força de trabalho essencial aos programas do Ministério da Saúde, produzindo informações capazes de dimensionar os principais problemas de saúde de sua comunidade, e com resultados positivos nos indicadores de saúde e de qualidade de vida da população assistida.

Vale ressaltar, que o número de Agentes Comunitários de Saúde deve ser suficiente para cobrir 100% da população cadastrada, com um máximo de 750 pessoas por agente, o que não está acontecendo em nosso município. Hoje em dia, viver sem os benefícios da saúde, significa para qualquer população conviver com o desconforto do subdesenvolvimento, principalmente neste momento de pandemia da COVID-19.

Isto posto, pedimos a Secretaria de Municipal de Saúde, que faça uma análise da situação acima citada, viabilizando, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**, medidas que solucionem o problema detectado.

Por fim, solicito que, após aprovação deste requerimento, seja encaminhado cópia para o conhecimento a Associação de Moradores da Comunidade.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em ___ de março de 2021.

CARLOS MARTINS
Vereador – PT

E-mail: gabinetecarlosecmartins@gmail.com
Facebook: dr.carlos martins
Instagram: dr.carlosmartins_
WhatsApp: (93) 99115-0458

Departamento Legislativo
Recebido 01 / 03 / 21 - às 10:30
Assinatura